

Ofício n.º 511/2025 SMS/IVP

Ivaiporã, 30 de Outubro de 2025

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Srº ILSON DONIZETE GAGLIANO

Assunto: Manifestação sobre o Projeto de Lei que institui o Programa “Saúde da Mulher”

Em resposta ao Projeto de Lei que propõe a instituição do Programa “Saúde da Mulher” no município de Ivaiporã, informamos que a saúde da mulher já é tratada como uma ação contínua e estruturante dentro da rotina dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), instituída pela Portaria nº 1.944/2009 do Ministério da Saúde.

O município de Ivaiporã, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), realiza ações permanentes de promoção, prevenção, diagnóstico e cuidado integral à saúde da mulher, abrangendo desde a saúde sexual e reprodutiva até a prevenção de doenças como o câncer de mama e o câncer do colo do útero.

Essas ações são desenvolvidas ao longo de todo o ano, sendo intensificadas no mês de outubro em virtude da campanha Outubro Rosa, que tem caráter nacional e busca ampliar a conscientização sobre o tema.

É válido ressaltar que as ações voltadas à saúde da mulher integram o Plano Municipal de Saúde, o que garante sua execução, por fazerem parte das políticas públicas adotadas pelo município.

Dessa forma, entende-se que não há necessidade de criação de uma nova lei específica municipal sobre o assunto, uma vez que as ações propostas já são rotineiramente executadas e amparadas por políticas públicas federais e estaduais, devidamente incorporadas à prática da rede municipal de saúde.

Reforçamos, portanto, que o município já possui uma atuação consolidada e contínua voltada à promoção da saúde da mulher, não sendo necessária a instituição de um novo programa legal para a execução de atividades que já integram a política pública vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cristiane Martins Pantaleão
Secretária Municipal de Saúde de Ivaiporã-PR